



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 03/2018**

**Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Municipal de Taquari, correspondente ao Edital nº 014/2017.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 37, da Constituição Federal e Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994,

**Torna Público:** Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para provimento de cargos emergenciais do Município de Taquari, correspondente ao **Edital nº 014/2017**, como segue:

- Prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 29 de agosto 2018, conforme **Edital de Encerramento nº 021/2017**, datado em 29 de agosto de 2017; e
- Prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 04 de setembro 2018, conforme **Edital de Encerramento nº 023/2017**, datado em 04 de setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de agosto de 2018.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda